



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.08.16.01

A Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Pesca da Prefeitura Municipal de Forquilha/CE, por seu(s) representante(s) signatário(s), necessitam efetuar a Contratação da prestação de serviços de assessoria e consultoria em gestão ambiental, incluindo treinamento e capacitação em oficinas, junto a secretaria de desenvolvimento rural, meio ambiente e pesca do município de Forquilha/CE, contemplando as seguintes especificações:

Prestação de serviços de consultoria técnica nos processos de licenciamentos ambientais do cotidiano da Prefeitura;

Assessoria na Instituição e acompanhamento do Conselho do Meio Ambiente;

Orientar e assessorar tecnicamente o funcionamento do órgão ambiental municipal;

Consultoria e assessoria on line e por meio de comunicação por telefone;

Deverá estar presencialmente na secretaria em 2 (duas) visitas por semana;

Consultoria, Assessoramento e Gestão Ambiental englobando os setores de resíduos sólidos e meio ambiente visando a Política Nacional de Meio Ambiente (6.938/81);

Consultoria, Assessoramento e Gestão Ambiental englobando os setores de resíduos sólidos e meio ambiente visando a Política Nacional de Resíduos Sólidos (12.605/2010);

TREINAMENTOS E CAPACITAÇÃO EM OFICINAS

OFICINA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

- Estrutura do Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA);
- Instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente (Avaliação de Impacto Ambiental);
- Resolução CONAMA 237/97 e Lei Complementar 140/2011;
- Legislação Ambiental para o Licenciamento de atividades com potencial poluidor no Ceará;
- Tipos de licenças ambientais bem como os procedimentos operacionais para o requerimento legal de cada licença.

OFICINA SOBRE SINAFLOR

- Lei 12.651, de 25 de maio de 2012, também conhecida como "Código Florestal";
- Instrução Normativa 6 MMA, de 15/12/2006;
- Instrução Normativa nº 14 de 26/04/2018;
- Legislação Ambiental para o Licenciamento de atividades florestal no Ceará.

OFICINA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

- Lei de crimes ambientais lei nº 9.605/1998 e Decreto nº 6.514/2008;
- Procedimentos administrativos para fiscalização ambiental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



145

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c Decreto Federal nº 11.317/2022, 29 de dezembro de 2022, em harmonia com as instruções previstas no art. 72 deste mesmo diploma legal.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

A pretensa contratação visa o atendimento das necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Pesca em Assessoria Técnica Ambiental e treinamento em Licenciamento e Fiscalização Ambiental. Atualmente, a Prefeitura Municipal de Forquilha/CE através da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Pesca necessita de assessoria técnica para o auxílio as demandas específicas desta secretaria como também para treinamento em licenciamento e fiscalização.

A Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Pesca é um dos órgãos que consta na estrutura administrativa deste município. Uma das suas principais atribuições é a elaboração de políticas públicas, a nível municipal, que tenham como maior objetivo a preservação do meio ambiente e os recursos naturais do território municipal. Mas, além de construir estas políticas públicas, estes órgãos precisam acompanhar o desempenho de uma série de atividades. Neste sentido, as atividades desenvolvidas pela Secretaria são bem mais profundas.

É preciso dizer que, a atuação governamental caminha no sentido de propiciar o desenvolvimento sustentável. Neste sentido, o que se busca em primeiro plano é a preservação do patrimônio natural e, principalmente, na medida em que estas instituições possuem um escopo bem amplo que inclui a fiscalização, manutenção, prevenção e monitoramento de um conjunto diverso de atividades que culmina no desenvolvimento sustentável e na manutenção das riquezas naturais e um ambiente adequado.

A Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Pesca ainda coordena todas as atividades e ações que são empreendidas na esfera municipal em prol do desenvolvimento sustentável. É de sua competência também a elaboração de medidas educativas para conscientização da população a respeito da importância de preservar a natureza e o incentivo a hábitos ecologicamente corretos como o descarte certo do lixo, a não poluição de rios e mares, o uso de materiais biodegradáveis, entre outro. Cabe dizer que, em virtude da necessidade de profissional qualificado para a assessoria técnica e treinamento aos servidores no que diz respeito a Licenciamento e Fiscalização, capacitando-os para atingir uma maior qualidade no atendimento das demandas desta secretaria.

O valor global proposto, por Unidade Gestora, conforme demonstrado na planilha abaixo está inferior do teto de **R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481

Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



146

centavos), situação em que a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c Decreto Federal nº 11.317/2022, 29 de dezembro de 2022, em seu artigo 75, inciso II, permite a contratação direta, por dispensa de licitação, senão vejamos:

Art. 75. É dispensável a licitação:

...

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras;

Assim, pelos motivos dantes declinados e com o amparo legal instituído no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c Decreto Federal nº 11.317/2022, 29 de dezembro de 2022, resta comprovada e justificada a contratação nos moldes que se apresenta.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Procedemos com a solicitação de cotações de preços e, conforme previsto no **art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c Decreto Federal nº 11.317/2022, 29 de dezembro de 2022**, publicamos o aviso com este objeto na imprensa oficial do município e no site oficial da Prefeitura Municipal de Forquilha/CE, para que outros possíveis interessados pudessem, se assim entendessem, apresentar suas propostas, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação, que ocorreu no dia 18 de julho de 2023. Foram apreciadas 03 (três) propostas e, dentre elas, conciliando a questão da oferta do melhor preço, da regularidade jurídica, fiscal, previdenciária, trabalhista, financeira e Técnica, a escolha recaiu sobre a empresa **C J V PINHEIRO (ME)**, inscrita no CNPJ nº 37.341.816/0001-99, com sede na Rua Trajano Mesquita, 44 - Bela Vista - Itapajé/CE, subscrita pelo representante legal, o Sr. Carla Janaina Vasconcelos Pinheiro, na qualidade de sócio administrador, portador do CPF nº 016.448.273-36.

A proposta aprovada, pelo critério do menor preço por Unidade Gestora ficaram assim definidos:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	UNIT	TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO AMBIENTAL, JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E PESCA DO MUNICÍPIO DE FORQUILHA/CE	MÊS	5	R\$ 4.500,00	R\$ 22.500,00
2	SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO AMBIENTAL - TREINAMENTO E	SERV	1	R\$ 4.468,00	R\$ 4.468,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



137

CAPACITAÇÃO EM OFICINAS					R\$ 26.968,00
-------------------------	--	--	--	--	----------------------

Valor Global : R\$ 26.968,00 (vinte e seis mil novecentos e sessenta e oito reais).

Forquilha/CE, 16 de agosto de 2023.


Joana Vidal Gomes

Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Pesca